



**Centro de Saúde e Tecnologia Rural**  
**Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária**  
**Campus de Patos**  
**EDITAL Nº 21, de 21 de julho de 2016**

A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, Campus Patos, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei nº 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Classe A, Professor Assistente A, Nível I, Regime de Trabalho T-20, para a Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária.

**INSCRIÇÕES:** As inscrições serão presenciais ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2016, no horário das 07h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Patos, localizada na Av. dos Universitários,s/n, Rodovia Patos/Teixeira, Km1, Bairro Jatobá, CEP:58700-970. Fone: (0xx83) 3511-3045.

**2. DAS VAGAS:** Será oferecida 01(uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Área	Disciplinas	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº Vagas	Classe
Cirurgia Veterinária	<ul style="list-style-type: none"><li>Patologia Cirúrgica</li><li>Clínica Cirúrgica de pequenos animais</li></ul>	T-20	Graduado em Medicina Veterinária e Mestrado na área de Medicina Veterinária ou áreas afins	01	Assistente A Nível I

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO1 deste edital;

- Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00(cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida:158195; Gestão15281, Código do recolhimento28883-7;Vencimento 03/08/2016; inserir o CPF e Nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de recolhimento da União (GRU)

para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

- c) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;
- d) Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação como Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- f) Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO 2 deste Edital);
- g) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 3 deste Edital).

h) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até cinco dias úteis após a inscrição, através de requerimento disponível no endereço eletrônico [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br). O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgada no endereço eletrônico [www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária até dez dias úteis após o início das inscrições.

O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o dia 03/08/2016.

#### 4. DA SELEÇÃO:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	28 de julho a 03 de agosto de 2016	07:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	28 e 29 de julho de 2016	07:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h.
Análise para deferimento das inscrições	04 de agosto de 2016	07:00h às 17:00h
Prazo para Recursos	05 a 09 de agosto 2016	07:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h.
Sorteio do ponto	10 de agosto de 2016	08:00h
Realização da prova didática	11 de agosto de 2016	08:00h
Resultado da prova didática	11 a 12 de agosto de 2016	08:00h
Exame de títulos	12 de agosto de 2016	07:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h.
Divulgação dos resultados	12 de agosto de 2016	07:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.5 De acordo com a Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão prazo de três horas após a divulgação do resultado desta etapa para apresentar o *Curriculum vitae* documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG). Anotado exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

5.7 O *Curriculum Vitae* dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do Processo seletivo e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.8 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - UAMV/CSTR/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.  
Contatos: (0xx83)3511-3022-[www.cstr.ufcg.edu.br](http://www.cstr.ufcg.edu.br).

Ana Célia Rodrigues Athayde  
Diretora CSTR/UFCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
GRANDE**  
**Centro de Saúde e Tecnologia Rural**  
**Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária**  
**Campus de Patos**

**EDITAL Nº 21, de 21 de julho de 2016**

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária- UAMV/UFCG  
Prof. Carlos Enrique Peña Alfaro

Eu, residente à rua , Nº,  
bairro, CEP:, na cidade de UF:, Telefone:,  
e-mail \_\_\_\_\_ venho requerer , a Vossa Senhoria,  
inscrição no Concurso Público de Professor Substituto para Professor Assistente, Nível1, da Unidade  
Acadêmica de Medicina Veterinária,do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de  
Campina Grande, para concorrer a uma vaga em regime de trabalho T20 na área de Patologia cirúrgica e  
Clínica cirúrgica de pequenos animais, conforme Edital Nº 21, de 21 de julho de 2016, disponível na  
internet ([www.ufcg.edu.br/ufcgwww.cstr.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br/ufcgwww.cstr.ufcg.edu.br)).

Nestes termos, espera deferimento

Patos, de de 2016

Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
GRANDE  
Centro de Saúde e Tecnologia Rural  
Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária  
Campus de Patos**

**EDITAL Nº 21, de 21 de julho de 2016**

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS  
NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG  
Nº \_\_\_\_\_ declara ter pleno conhecimento e aceita as normas da Resolução 02/2006 e as normas e  
instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Medicina  
Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande– Campus  
Patos–PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de: Patologia Cirúrgica e Clínica  
cirúrgica de Pequenos animais em regime de trabalho T20, objeto do Edital Nº 21, de 21 de julho de 2016

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
GRANDE  
Centro de Saúde e Tecnologia Rural  
Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária  
Campus de Patos**

**EDITAL Nº 21, de 21 de julho de 2016**

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ e RG:, DECLARA que nos  
últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de  
Ensino.

Patos, de de.

\_\_\_\_\_  
Assinaturado Candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG CENTRO  
DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL  
EDITAL Nº 21, de 21 julho de 2016**

**ANEXO 4**

**PROGRAMA DO CONCURSO**

**AREA DE CONHECIMENTO: Cirurgia Veterinária ( Patologia Cirúrgica e Clínica Cirúrgica de Pequenos animais)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Infecção cirúrgica;
2. Regeneração tecidual;
3. Traumatologia (cicatrização óssea, imobilização de membros, morfologia das fraturas e princípios de redução óssea);
4. Traumatologia (tipos de implantes utilizados na reparação óssea, luxações: ombro, cotovelo, rádio-cárpica, coxo-femoral, patelar e tíbio-társica);
5. Hérnias (conceito, tipos, diagnóstico e tratamento)
6. Choque (hipovolêmico, cardiogênico e vasculogênico);
7. Cirurgia abdominal (dilatação vólculo -gástrica, remoção de corpo estranho gástrico e/ou intestinal, intussuscepção, megacólon, cistotomia, esplenectomia);
8. Afecções cirúrgicas do sistema reprodutor (piometra, prolapso uterino, funiculite);
9. Cirurgia oncológica;
10. Tratamento do paciente na emergência.

**BIBLIOGRAFIA**

- TUDURY, E.A; POTIER, G.M.A. Tratado de técnica cirúrgica veterinária. São Paulo: Med. Vet, 2009. 447p.
- SLATTER, D. Manual de cirurgia dos pequenos animais. 3.ed. São Paulo : Manole, 2007. 2713p.
- BOJRAB, M.J. Mecanismo da moléstia na cirurgia dos pequenos animais. 2.ed. São Paulo: Manole, 1996. 5exs.
- HERING, F.L.O.; GABOR, S.; ROSENBERG, D. Bases técnicas e teóricas de fios e suturas. São Paulo: Roca, 1993. 232p.
- HEDLUND, C. et al. Cirurgia de pequenos animais. São Paulo: Roca, 2005.
- TURNER, S.; McILWRAIGHT, W. Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte. São Paulo : Roca, 2002, 341p.
- \*FOSSUM, T. W. Cirurgia de pequenos animais. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2008. 1632p.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**EDITAL Nº 21, de 21 Julho de 2016**

**ANEXO 5**

**BANCA EXAMINADORA**

<b>MEMBROS DA BANCA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
<b>Pedro Isidro da Nobrega</b>	<b>UFCG</b>	<b>Presidente</b>
<b>Eldinei de Miranda Neto</b>	<b>UFCG</b>	<b>Membro</b>
<b>Sergio Ricardo A. de M. e Silva</b>	<b>UFCG</b>	<b>Membro</b>
<b>Carlos Enrique P. Alfaro</b>	<b>UFCG</b>	<b>Suplente</b>
<b>Antônio Flávio M. Dantas</b>	<b>UFCG</b>	<b>Suplente</b>
<b>Almir Pereira de Souza</b>	<b>UFCG</b>	<b>Suplente</b>